



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Marechal Rondon, s/n, - Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.003598/2022-05

3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 025/2022- UFS que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** e a firma **ALERTA SERVIÇOS EIRELI**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº 799.275.055-15, e da C.I. nº 0648339688 SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, firmado com a empresa **ALERTA SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na rua Estelita Cruz, 209, Bairro Alto Branco, em Campina Grande/PB inscrita no CNPJ sob nº 04.427.309/0001-13, naquele ato representada pela Senhora Cristiane de Souza Ramos, CPF nº 917.577.947-91, Cl. nº 1659854 SSP/PB, formaliza o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **prorrogar a vigência do contrato 025/2022-UFS**, referente à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de manutenção patrimonial (predial, elétrica e hidráulica), para atender as necessidades das unidades dos campi da Universidade Federal de Sergipe, conforme razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.003598/2022-05.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de **06/06/2023 a 05/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 025/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data da assinatura eletrônica dos representantes legais abaixo.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
CRISTIANE DE SOUZA
RAMOS:91757797491
Dados: 2023.06.05 11:13:58
-03'00'

CRISTIANE DE SOUZA
RAMOS:91757797491

Cristiane de Souza Ramos
ALERTA SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 02/06/2023, às 00:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0137235** e o código CRC **ED86A7E5**.

Referência: Processo nº 23113.003598/2022-05

SEI nº 0137235